

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.301/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**.

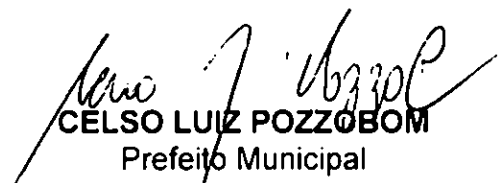
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, portador do RG n.º 16.809.753-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 049.356.098-00, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8792/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.149 (três mil cento e quarenta e nove) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Novembro 2017
DE Nº 11.128
UMUARAMA 28 / 11 / 2017
J. A. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS